



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Lei Municipal nº 1.425 de 18 de setembro de 2007



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 67, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova Plano de Trabalho para o 2º semestre de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em atendimento ao decidido na 15ª reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o segundo semestre de 2025, na forma do anexo único a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 02 de junho de 2025

Maria Angélica Gomes Balanco
Presidente do CMDPI

Publicada e Registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em 05 de julho de 2025.

Cristiano Adalberto Bento
Secretário

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

2º SEMESTRE 2025



OBJETIVO DO PLANO

- Atuar de forma integrada com os órgãos envolvidos com a política da pessoa idosa à partir de mapeamentos e diagnósticos do Município de Cotia;
- Promover campanhas nas datas alusivas a Política da Pessoa Idosa;
- Contribuir e sensibilizar a população em geral, por meio de campanhas de conscientização, com temas voltados à proteção da pessoa idosa.

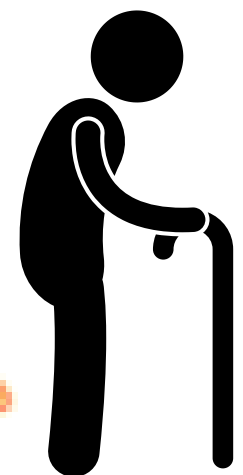
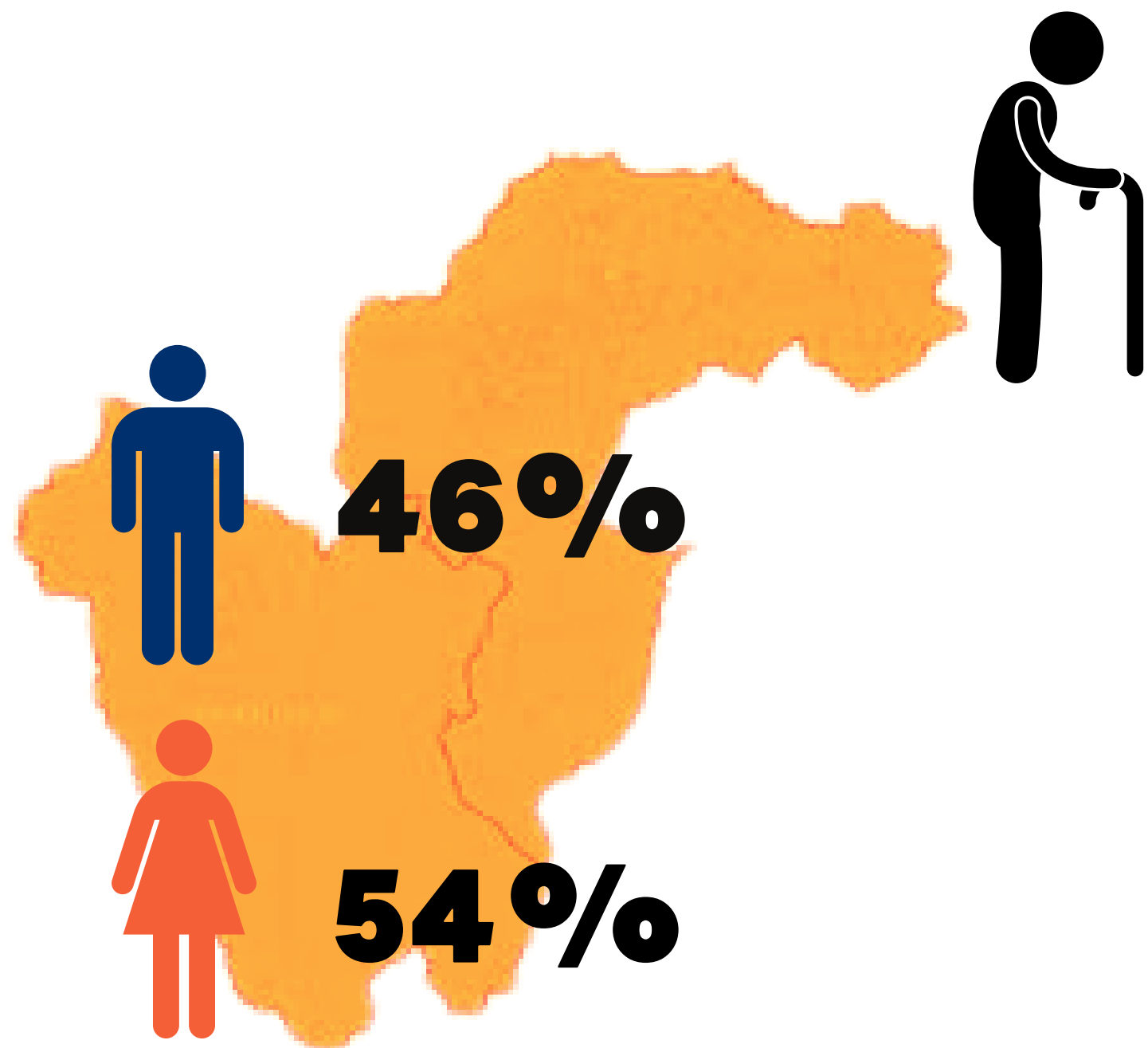




SEUS DIREITOS GARANTIDOS POR LEI

- 🏥 Saúde prioritária no SUS
- 🚌 Acessibilidade ao transporte público
- 💰 Benefícios sociais com prioridade
- 🏠 Proteção contra violência e abandono

Disque 100 para denúncias!



O QUE ENFRENTAMOS?

A população acima de 60 anos teve um salto substancial nos últimos anos e isso tende a aumentar ainda mais nos próximos anos e parte dessa população vive em famílias de baixa renda e muitas delas já vivem sem vínculo familiar; sobrevivem de trabalhos eventuais, aposentadorias, pensões, renda insuficiente para garantir as necessidades básicas da população idosa. Em muitos casos o isolamento é a realidade vivida por muitas dessas pessoas.

Cabe ao CMDPI, juntamente com a gestão pública estabelecer ações que visem acolher essa população com o intuito de manter essa população amparada conforme seus direitos assegurados.

% DA POPULAÇÃO

2008
6,92%

2023
12,97%

2040
18,45%

AÇÕES PROPOSTAS PARA O 2º SEM. DE 2025

1. Aumento de R\$700,00 para R\$900,00 para os valores pagos aos oficinairos do projeto Talentos Partilhados;
2. Impressão de 5000 Estatuto da Pessoa Idosa com a logomarca do CMDPI;
3. Miss e Mister 60+ de Cotia;
4. Caminhada da Pessoa Idosa;
5. 1ª Mostra Cultural da Pessoa Idosa de Cotia.



**ENGAJAMENTO DA
POPULAÇÃO IDOSA**



**CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
O ENVELHECIMENTO E BEM
ESTAR FÍSICO**



**ACESSIBILIDADE AOS
DIREITOS ESTABELECIDOS
POR LEI**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cotia, instituído pela Lei municipal nº 1.705, de 02 de março de 2012, que tem como objetivo a criação de condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações que sejam executadas, controladas, ou coordenadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



FINALIDADE DE USO DOS RECURSOS DO FUNDO

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência à pessoa idosa, propostos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas ou contratadas, de direito público ou privado, para a execução de programas ou projetos específicos do setor;

III - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas do FMI e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços assistenciais à população 60 +;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência geriátrica e gerontológica à pessoa idosa.



- **TALENTOS PARTILHADOS**

Acrécimo de R\$24.000,00 aos valores praticados.

- **IMPRESSÃO DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA**

Previsão de gastos de até R\$20.000,00 para impressão de 5000 Estatutos da Pessoa Idosa.

- **MISS E MISTER 60+ DE COTIA**

Previsão de gastos de até R\$50.000,00 para viabilizar evento.

- **CAMINHADA DA PESSOA IDOSA**

Previsão de gastos de até R\$50.000,00 para viabilizar evento.

- **1ª MOSTRA CULTURAL DA PESSOA IDOSA**

Previsão de gastos de até R\$50.000,00 para viabilizar evento.





ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO

Conselheiros:

- Marcela de Fátima Lino;
- Marcelo Nicolini Teixeira;
- Inês Gomes de Oliveira.

Convidados

- Darlene Pires
- Samuel Ulman Ricardo